

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 004/93

AUTORIZA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Auxílio financeiro no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) ao Sr. JOÃO ANCELMO REIS, pessoa reconhecidamente pobre, residente na localidade de Areias de Cima, neste Município, para custear despesa com mudança de sua residência.
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta do Orçamento vigente.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 de Março de 1993.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.